

Prezados ferroviários,

A Federação das Associações de Engenheiros Ferroviários (FAEF) continua seus trabalhos em benefício da categoria em diversas frentes, nas vias legislativas, administrativas e judiciais.

Em processo que tramitou no STF, a FAEF atuou para garantir o pagamento do piso profissional previsto em lei específica para os engenheiros, arquitetos, agrônomos, químicos e veterinários. A ação foi vencedora e o STF determinou o pagamento do piso profissional a todos esses profissionais no Brasil.

Como sabemos, há décadas o Governo Federal paga aos egressos da RFFSA vencimentos substancialmente menores do que o piso profissional. Dessa forma, a FAEF contratou escritórios de advocacia para o ajuizamento de ações em que ativos, aposentados e pensionistas da RFFSA buscam receber os valores corretos à luz do que decidido pelo STF.

Nesse sentido, já há decisões judiciais favoráveis ao reajuste do valor da complementação de aposentados e pensionistas, que tem beneficiado os ferroviários.

Após tratativas com os escritórios, a FAEF conseguiu a facilitação da contratação dos serviços advocatícios de modo que os ferroviários não precisem arcar com os custos fixos de honorários de pró-labore, mas apenas honorários de êxito – ou seja, somente paguem honorários no caso de vitória judicial.

Chamamos a atenção para a importância de mantermos a coesão, inclusive neste braço de atuação judicial, para que todos os beneficiados possam efetivamente receber o que lhes é devido, sem mudanças na jurisprudência ou alteração de entendimento em razão do ajuizamento de ações isoladas de forma não coordenada – o que infelizmente já ocorreu em outras questões no passado.

Para tanto, chamamos os possíveis beneficiados a enviarem a documentação abaixo indicada para contato@trindadecamara.com.br para que seja feita a avaliação do caso e, em caso de existência de valores a receber, seja ajuizada a respectiva ação, sem custos de honorários:

1. Ficha cadastral em anexo
2. RG e CPF ou CNH,
3. Comprovante de Endereço
4. Carteira de Trabalho
5. Último contracheque da ativa
6. Últimos 3 Históricos de Crédito do INSS e extratos de pagamento bancário
7. Se tiver, documento do DEPEX em que consta o cálculo da complementação recebida.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos necessários e seguiremos em frente na nossa caminhada.